



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CPL

TIPO: Menor Preço Global.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.001.263/2018

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **22 de abril 2019**, às **09:00h (nova horas)** - Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.900-505**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 22/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo e prestação de serviços e manutenção de atividades do programa social minha casa minha vida – PMCMV – Empreendimento Itamar Guará I e Itamar Guará II, conforme o Contrato Caixa Econômica nº: 318.498-37 e 318.499-41, termo de referência e projeto específico: PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO TERRITORIAL – PDST.

1.2. O preço estimado para a aquisição do material objeto deste Edital no Itamar Guará I é de R\$ 212.902,17 (Duzentos e dois mil novecentos e dois reais e dezessete centavos), e do Itamar Guará II é de R\$ 228.258,61(Duzentos e vinte oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

1.3. Valor Global Estimado para a Contratação: R\$ 441.160,78 (Quatrocentos e quarenta e um mil cento e sessenta reais e setenta e oito centavos).

2. DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração Dando Ciência de que cumprem plenamente os Requisitos de Habilitação.

3. DO SUPORTE LEGAL

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Lei Complementar 123/06 e alterações, por este Edital e seus anexos, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante da mesma, independente de transcrição.



4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor máximo do contrato previsto para os produtos a serem apresentados é o seguinte:

4.1 Valor Dotação Orçamentária Itamar Guará I

Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301		Ficha	Fonte
Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará I) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST)			
3.3.90.30.99	Material de Consumo	1599	0034
3.3.90.30.99	Material de Consumo	3646	001
Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301		Ficha	Fonte
Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará I) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)			
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1600	0034
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3647	001

4.2 Valor Dotação Orçamentária Itamar Guará II

Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301		Ficha	Fonte
Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará II) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)			
3.3.90.30.99	Material de Consumo	1599	0034
3.3.90.30.99	Material de Consumo	3646	001
Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301		Ficha	Fonte
Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará II) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)			
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1600	0034
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3647	001

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao Pregoeiro (a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

5.2. **Itens Exclusivos** - os itens com valor total estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva de empresas que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou equiparadas (sociedades cooperativas que